



PORTARIA CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 01, DE 2 DE MAIO DE 2023

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 20.010/2022, a Comissão de Qualificação de Organização Social – COQUALOS, emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante ao que estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica a entidade denominada Instituto Acqua – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, CNPJ nº 03.254.082/0001-99, com sede na Avenida Lino Jardim, nº 905, Bairro Vila Bastos, Santo André, SP, CEP: 09041-031, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS – SEMGO

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 2 de maio de 2023.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Administração

CESAR ROBERTO COLNAGHI
Secretário Municipal de Saúde

PROC. ELETRÔNICO: 20.010/2022

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003500350035003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 649

**PORTARIA CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº
01, DE 2 DE MAIO DE 2023**

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 20.010/2022, a Comissão de Qualificação de Organização Social – COQUALOS, emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante ao que estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica a entidade denominada Instituto Acqua – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, CNPJ nº 03.254.082/0001-99, com sede na Avenida Lino Jardim, nº 905, Bairro Vila Bastos, Santo André, SP, CEP: 09041-031, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 2 de maio de 2023.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Administração
CESAR ROBERTO COLNAGHI
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES**AVISO
RESULTADO FINAL
CONVITE Nº 02/2023****PROC. 3.943/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção e reparos em muros de contenção e fechamento nos cemitérios São João Batista e Jardim da Saudade no município de Cariacica/ES. O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

LSG ENGENHARIA LTDA, EXATA CONSTRUTORA LTDA, URGON CONSTRUTORA LTDA, PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, e GROUT SERVIÇOS LTDA.

EMPRESAS HABILITADAS: LSG ENGENHARIA LTDA, EXATA CONSTRUTORA LTDA, URGON CONSTRUTORA LTDA.

EMPRESA VENCEDORA: LSG ENGENHARIA LTDA

com valor global de R\$ 315.083,51 (trezentos e quinze mil, oitenta e três reais e cinquenta e um centavos). A ata estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br Maiores informações pelo telefone 3354 5814.

ID.TCE-ES: 2023.017E0600015.01.0002

Cariacica/ES, 03/05/2023

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023**Proc. Nº 7.520/2023**

Objeto: Registro de Preço para provável aquisição de ferramentas manuais

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão, tipo Eletrônico.

Início do recebimento de Propostas: 16:00hs do dia 05/05/2023.

Fim do recebimento de propostas: às 9:00hs do dia 18/05/2023.

Sessão de Disputa: 18/05/2023 a partir das 9:10hs.

Edital completo estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br bem como no www.portaldecompraspublicas.com.br, onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail: pregao2@cariacica.es.gov.br

ID-TCE-ES 2023.017E0600015.02.0005
Cariacica-ES, 03/05/2023.

Vania Aparecida Ganho
Pregoeira Municipal

DIVERSOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 036/2021****Processo nº 7.164/2023**

Contratante: PMC

Contratada: VITORIA PRIME RENTAL CAR – LOCAÇÃO E COMERCIO DE AUTOMOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI

Objeto: prorrogação ao Contrato nº. 036/2021, firmado em 04/05/2021.

O prazo de vigência do contrato referido na cláusula anterior fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06/05/2023. O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato é de R\$ 2.672.374,56 (Dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação orçamentária:

02.04.01.00 – 04.122.0038.2.0119 –
3.3.90.39.00 – 1.500.0000.0000

Data de assinatura: 02/05/2023

Jorge Eduardo de Araújo Saadi
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

IDTCEES Nº 2022.017E0500002.02.0030

